



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0131/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.005249/2025.77, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-465/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: VALMIR DE JESUS RODRIGUES

CPF/CNPJ: 260.194.182-00

ENDEREÇO: VICINAL 05, S/N, SÍTIO FORTALEZA, REGIÃO DA VILA REISLÂNDIA, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 18,2517 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JUÁ PARTE II, ZONA RURAL, GLEBA CAUAME - ALTO ALEGRE/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 24/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:16**

Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:42**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ca364> informando o seguinte código verificador: **ca364**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005249/2025.77

Parecer Técnico Nº:
PAR-465/2025

SEM TAXA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250158989
/RR20250158990**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 8' 21,042" N	61° 16' 38,626" W	25	3° 8' 12,495" N	61° 16' 42,399" W
2	3° 8' 18,472" N	61° 16' 40,165" W	26	3° 8' 12,543" N	61° 16' 43,962" W
3	3° 8' 14,474" N	61° 16' 39,623" W	27	3° 8' 12,546" N	61° 16' 45,675" W
4	3° 8' 12,538" N	61° 16' 35,307" W	28	3° 8' 12,817" N	61° 16' 46,554" W
5	3° 8' 13,919" N	61° 16' 31,131" W	29	3° 8' 13,255" N	61° 16' 47,615" W
6	3° 7' 54,680" N	61° 16' 33,768" W	30	3° 8' 13,236" N	61° 16' 48,890" W
7	3° 7' 53,269" N	61° 16' 38,857" W	31	3° 8' 12,327" N	61° 16' 50,763" W
8	3° 7' 57,829" N	61° 16' 40,255" W	32	3° 8' 10,759" N	61° 16' 52,104" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:16**

Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:42**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ca364> informando o seguinte código verificador: **ca364**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



9	3° 7' 58,871" N	61° 16' 41,084" W	33	3° 8' 7,672" N	61° 16' 52,787" W
10	3° 7' 59,112" N	61° 16' 41,624" W	34	3° 8' 5,518" N	61° 16' 52,058" W
11	3° 7' 59,773" N	61° 16' 41,484" W	35	3° 8' 3,484" N	61° 16' 50,704" W
12	3° 8' 0,538" N	61° 16' 41,533" W	36	3° 8' 2,150" N	61° 16' 49,364" W
13	3° 8' 0,810" N	61° 16' 40,218" W	37	3° 8' 1,642" N	61° 16' 48,693" W
14	3° 8' 1,437" N	61° 16' 38,952" W	38	3° 8' 1,100" N	61° 16' 48,555" W
15	3° 8' 2,491" N	61° 16' 37,582" W	39	3° 8' 1,280" N	61° 16' 49,294" W
16	3° 8' 3,317" N	61° 16' 37,024" W	40	3° 8' 2,847" N	61° 16' 51,677" W
17	3° 8' 3,982" N	61° 16' 36,578" W	41	3° 8' 5,538" N	61° 16' 53,461" W
18	3° 8' 5,439" N	61° 16' 35,578" W	42	3° 8' 8,332" N	61° 16' 54,152" W
19	3° 8' 6,386" N	61° 16' 35,366" W	43	3° 8' 9,285" N	61° 16' 54,180" W
20	3° 8' 8,539" N	61° 16' 35,723" W	44	3° 8' 10,853" N	61° 16' 53,812" W
21	3° 8' 10,866" N	61° 16' 36,505" W	45	3° 8' 14,513" N	61° 16' 51,782" W
22	3° 8' 12,428" N	61° 16' 38,456" W	46	3° 8' 16,060" N	61° 16' 50,406" W
23	3° 8' 12,409" N	61° 16' 40,339" W	47	3° 8' 17,448" N	61° 16' 48,487" W
24	3° 8' 12,146" N	61° 16' 41,275" W	48	3° 8' 18,794" N	61° 16' 44,768" W

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:16**

Documento Assinado Eletronicamente por **Luana Tabaldi**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **24/07/2025 às 13:42**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ca364> informando o seguinte código verificador: **ca364**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459